



PORTARIA Nº 01 – REITOR/2011

Constitui Comissão para Análise dos Critérios e da Documentação para Promoção por Escolaridade Adicional a que se refere a Lei nº 15.463/2005, atualizada pela Lei nº 18.975/2010, e dá Outras Providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei nº 15.463, de 13/01/05, atualizada pela Lei nº 18.975, de 29/06/2010, considerando os procedimentos necessários para análise da documentação apresentada pelos servidores, no que se refere à Promoção por Escolaridade, nos termos do artigo 21-A, da Lei nº 15.463/2005,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão para análise dos critérios e da documentação para Promoção por Escolaridade, a que se refere a Lei nº 15.463/2005, atualizada pela Lei nº 18.975/2010, que terá a seguinte composição:

- Wagner de Paulo Santiago, Masp 1046166-3, Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, que a presidirá;
- Allysson Danilo Dantas Silva, Masp 1061862-7, Gerência de Estratégias e Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- André Vinícius Chamone Cangussú, Masp 1174473-7, Setor de Avaliação de Desempenho;
- Carlos Rogério Ladislau, Masp 850225-4, Coordenadoria de Ensino Superior;
- Joelina da Conceição Alves de Almeida, Masp 1046959-1, Superintendência do Hospital Universitário Clemente de Faria.
- Leonardo Monteiro Ribeiro, Masp 1102288-6, Coordenadoria de Pós-Graduação;
- Rômulo Soares Barbosa, Masp 1059542-9, Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Parágrafo único. A atuação no âmbito da referida Comissão não enseja qualquer remuneração para seus membros.

Art. 2º. O parecer conclusivo sobre a documentação avaliada deverá ser apresentada ao Reitor até 24 de janeiro de 2011.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 04 de janeiro de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO